



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 92/2020**

**Ementa:** Aprova “Ad Referendum” do Plenário do CREA-RN, Requerimento encaminhado pela CER-RN, por meio do Memorando nº 44/2020, para Recomposição das Mesas Eleitorais da IRM e Instalação de Mesa Eleitoral no IFRN – Campus Currais Novos.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o conteúdo do Memorando nº 44/2020, encaminhado pela CER-RN, no qual solicita, de forma justificada, a recomposição das mesas eleitorais a serem instaladas na Inspeção Regional de Mossoró, bem como a instalação de mesa eleitoral no IFRN – Campus Currais Novos;

Considerando que as eleições do sistema CONFEA/CREA estão confirmadas para serem realizadas no próximo dia 15/07 e, até lá, não haverá sessão plenária do CREA/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, os requerimentos apresentados através do Memorando nº 044/2020 da CER-RN, nos seguintes termos:

- a) As mesas eleitorais que serão instaladas na Inspeção de Mossoró, passarão a ter a seguinte composição:

MESA 01:

- PRESIDENTE: LIDIANY RODRIGUES FERREIRA;
- SECRETÁRIO: GLESON GURGEL GOMES;
- SECRETÁRIO ADJUNTO: PAULO CÉSAR DE MENDONÇA

MESA 02:

- PRESIDENTE: CRISTHIANE CIRILO DE OLIVEIRA;
- SECRETÁRIA: MARIA DILZENICE BEZERRA MAIA;
- SECRETÁRIA ADJUNTA: NOEMIA MARIA DE SOUZA NETA

- b) Fica autorizada a instalação da mesa eleitoral no Município de Currais Novos, em uma das salas do IFRN – Instituto Federal do Rio Grande do Norte – Campus Currais Novos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 07 de julho de 2020.

**FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO**  
Presidente do CREA-RN